



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº 001/2024.

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAPINZAL, inscrita no CNPJ nº 35.365.190/0001-25, com sede na Rua Emilia Barison, nº 128, Loteamento Santa Terezinha, na cidade de Capinzal/SC, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no referido Termo.

RESUMO: Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAPINZAL.

DA JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAPINZAL – AMA fundada em 03 de agosto de 2019 possui por finalidade a orientação, apoio, e prestar auxílio aos autistas e seus familiares, busca integrar o autista na comunidade, realizar encontros e conferências objetivando o aumento da qualidade de vida dos autistas, dentre outras atividades voltadas aos serviços de educação, saúde e assistência social dos autistas.

A associação não possui pendência de prestação de contas junto à Prefeitura Municipal de Ouro, referente ao ano de 2023, ou anos anteriores, tendo em vista que esse será o quarto repasse financeiro à essa instituição.

O plano de trabalho apresentado cumpre com os requisitos legais conforme exigido no art. 22 e seus incisos da Lei 13.019/14.

A associação possui cerca de quatro anos e seis meses de existência, com cadastro ativo, comprovado através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, e as demais exigências previstas em lei sob a apresentação de documentos foram atendidas.

O objetivo da parceria é atender os autistas em local estruturado, adaptado e que ofereça um serviço especializado para toda a pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista conforme a política de educação especial de Santa Catarina, assim a presente parceria proporciona a atendimento especializado as pessoas com necessidade de atenção especial.

Verifica-se viável a execução do referido objeto tendo em vista a descrição da estrutura disponível para realização das atividades proposta pela associação bem como dos profissionais disponíveis para realização das atividades, e que o cronograma de desembolso será conforme já previsto e aprovado na LOA 2023.

A comissão de Monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO**

financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade de Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Ouro, em 26 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO TÉCNICA DO MUNICÍPIO

Hermes Felis Pissolo
Presidente

Celito Pereira
Secretário

Jaison Brandini
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO**

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da justificativa e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Ouro, 26 de fevereiro de 2024.

**Claudir Duarte
Prefeito Municipal**